



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC

EDITAL Nº 003 SEPLAG/CBMAC, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, no uso das suas atribuições legais, tornam públicas a **retificação dos subitens 2.1, 2.6, 2.8, 7.2.12, 7.4.13, item “6”, 10.1, a inclusão das alíneas “e” e “f” ao subitem 4.1 e a exclusão da alínea “d” do subitem 7.5.10 do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC, de 07 de janeiro de 2022**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

(...)

2. DO CARGO E VAGAS

2.1. O cargo e as vagas ofertadas neste Concurso Público serão distribuídos por Aluno Soldado Combatente (Masculino e Feminino), conforme quantitativo indicado na tabela a seguir, cuja lotação ficará a critério do Corpo de Bombeiros Militar, conforme regulamento próprio:

CARGO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Aluno Soldado Combatente – Masculino	122	25
Aluno Soldado Combatente – Feminino	31	7
TOTAL	153	32

(...)

2.6. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar e complementar as atividades dos oficiais, quer no adestramento e no emprego dos meios, na administração, na execução de atividades peculiares ao Corpo de Bombeiros Militar; realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios; realizar serviços de busca e salvamento; realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência; prestar socorro nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida; realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção e ao desenvolvimento de produtos e processos voltados para a segurança contra incêndio e pânico; realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados; executar atividades de prevenção aos incêndios florestais; executar atividades de defesa civil; executar as ações de segurança pública que lhe forem cometidas pelo Governador, em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência de estado de defesa, de estado de sítio e de intervenção no Estado do Acre; executar ações de emergência médica em atendimento pré-hospitalar e socorros de urgência; desenvolver na comunidade a consciência para os problemas relacionados com incêndios, acidentes em geral e pânico; promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade em sua área de atuação; fiscalizar, na área de sua competência, o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndio e pânico; conduzir veículos automotores e cumprir todas as leis, decretos, normas e regulamentos aplicados ao CBMAC.

(...)

2.8. O candidato que não figurar no quadro de vagas e cadastro de reserva previstos no subitem 2.1 deste edital estará automaticamente eliminado do concurso.

(...)

4. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1. O candidato aprovado e convocado no Concurso Público de que trata este Edital será admitido ao Curso de Formação se atender às seguintes exigências, na data da matrícula:

- a)** ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- b)** ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula no Curso de Formação;
- c)** ter no máximo 30 (trinta) anos de idade no ato da inscrição do concurso;
- d)** possuir estatura mínima de 1,60m para candidatos do sexo masculino e 1,55m para candidatas do sexo feminino;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

- e) possuir diploma ou certificado de conclusão do Ensino Superior, acompanhado do original para conferência;
- f) apresentar, até o final do curso de formação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para condução de veículo automotor, em qualquer categoria, conforme Lei Complementar nº 164, de 3 julho de 2006;
- g) estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando documento comprobatório;
- h) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, se do sexo masculino;
- i) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- j) não ter vínculo empregatício com outro órgão da esfera federal, estadual e/ou municipal; ou não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- k) se servidor público, civil ou militar, não registrar punição administrativa nos últimos dois anos;
- l) não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;
- m) possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;
- n) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício do cargo;
- o) não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;
- p) ser aprovado no presente concurso público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.3;
- q) atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

(...)

7.2. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA:

7.2.12. A Prova de Aptidão Física será composta na ordem dos seguintes testes:

(...)

Sexo	Ordem	Teste	Índice Mínimo	Tempo Máximo
Masculino	1	Barra Fixa	06 repetições	-
	2	Flexão	20 repetições	1 minuto
	3	Abdominal	36 repetições	1 minuto
	4	Corrida	2.400 metros	12 minutos
	5	Natação	100 metros	3 minutos

(...)

7.4.13. A aptidão física do candidato será comprovada mediante a avaliação das CONDIÇÕES INCAPACITANTES para o desempenho da atividade de Bombeiro Militar, conforme previsão do artigo 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2006 e especificadas a seguir:

(...)

ITEM	DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES PARA O DESEMPENHO DA ATIVIDADE DE BOMBEIRO MILITAR
6	Pele e tecido celular subcutâneo: manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução e/ou cicatrizes deformantes que comprometam a funcionalidade; psoríase grave; tatuagens, se expressando motivos obscenos, ofensivos a raça, religião ou de morte, que façam apologias ao crime ou relacionem o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa ou racial, que representem símbolos ou inscrições alusivos a ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação.

(...)

7.5. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL:

7.5.10. Serão exigidos os seguintes documentos ao processo de investigação social:

- a) cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;
- b) duas fotos 5x7 colorida;
- c) certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

d) comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

e) preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site www.ibfc.org.br juntamente com a convocação para a fase/etapa.

(...)

10. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

10.1. Será considerado aprovado neste Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e os critérios mínimos exigidos em todas as Etapas do certame, e que se classifique dentro dos quantitativos estabelecidos no subitem 2.1 deste Edital.

(...)

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC de 07 de janeiro de 2022, seus anexos e demais editais publicados.

1.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Carlos Batista da Costa

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar